

PORTARIA Nº 127/2022/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como fiscais e suplentes dos Contratos da Casa Civil e da Governadoria.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017;

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pelas fiscalizações e gestão dos contratos administrativos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º. Determina a alteração dos Fiscais dos Contratos, designando os servidores abaixo descritos para assumirem as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

CONTRATO	UO	CREDOR	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
005/2018	CASA CIVIL	OI FIXO S/A	MARCELLY PEREIRA DA SILVA	LAURA ISABELLA AZEVEDO AMORIM	DE LEILA CAMPOS PEREIRA
008/2018	GOVERNADORIA	MEDEIROS & CURVO	ISABELLA AMORIM	AZEVEDO DE KELLY CAMPOS	CRISTHINA SILVA MARCELLY PEREIRA DA SILVA
029/2018	CASA CIVIL	MEDEIROS & CURVO	ISABELLA AMORIM	AZEVEDO DE LEILA CAMPOS	PEREIRA KELLY CAMPOS CRISTHINA SILVA
021/2019	CASA CIVIL	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA	WILLIAM MOURA	MARCEL GRUNEMBERG	DE LEILA CAMPOS PEREIRA ISABELLA DE AMORIM AZEVEDO
019/2020	CASA CIVIL	GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	ISABELLA AMORIM	AZEVEDO DE KELLY CAMPOS	CRISTHINA SILVA LEILA CAMPOS PEREIRA
2713/1	CASA CIVIL	ENERGISA	ISABELLA AMORIM	AZEVEDO DE LEILA CAMPOS	PEREIRA EDSON DE ARRUDA GONÇALVES
014/2022	CASA CIVIL	GARCIAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	ISABELLA AMORIM	AZEVEDO DE EDSON GONÇALVES ARRUDA	DE NELIVAN SAVI LARA SANTOS
016/2022	CASA CIVIL	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	ISABELLA AMORIM	AZEVEDO DE KELLY CAMPOS	CRISTHINA SILVA LEILA CAMPOS PEREIRA
017/2022	CASA CIVIL	DSS SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	DE DA ISABELLA AMORIM	AZEVEDO DE KELLY CAMPOS	CRISTHINA SILVA LEILA CAMPOS PEREIRA
018/2022	CASA CIVIL	LUA SERVIÇOS EIRELLI	ISABELLA AMORIM	AZEVEDO DE LEILA CAMPOS	PEREIRA CARLOS BARBOSA EDUARDO
		COSTA OESTE SERVIÇOS	ISABELLA AMORIM	AZEVEDO DE CARLOS EDUARDO	LEILA PEREIRA

019/2022	CASA CIVIL	LTDA.		AMORIM		BARBOSA		CAMPOS	
002/2018	CASA CIVIL	OI S/A		MARCELLY PEREIRA DA SILVA	LAURA	ISABELLA AZEVEDO AMORIM	DE	LEILA CAMPOS	PEREIRA
008/2018	CASA CIVIL	MEDEIROS & CURVO		ISABELLA AMORIM	AZEVEDO	DE LEILA CAMPOS		PEREIRA	
017/2018	CASA CIVIL	MEDEIROS & CURVO		ISABELLA AMORIM	AZEVEDO	DE LEILA CAMPOS		PEREIRA KELLY CAMPOS	CRISTHINA SILVA
003/2019	GOVERNADORIA	ELEVADORES SCHINDLER LTDA	ATLAS	ISABELLA AMORIM	AZEVEDO	DE CARLOS BARBOSA	EDUARDO	NELIVAN SANTOS	SAVI LARA
015/2021	GOVERNADORIA	TELEFÔNICA BRASIL S/A		MARCELLY PEREIRA DA SILVA	LAURA	ISABELLA AZEVEDO AMORIM	DE	LEILA CAMPOS	PEREIRA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2022.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61fa0da8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar